CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 199 , DE 2020

Solicita providências quanto à disposição inadequada de resíduos sólidos na lixeira coletiva instalada próxima à portaria do Condomínio Chácaras Paraíso, neste Município.

Senhor Presidente,

Próximo à portaria do Condomínio Chácaras Paraíso foi instalada lixeira coletiva, para deposito dos resíduos provenientes das residências do loteamento.

Os resíduos depositados nessa lixeira são recolhidos pelo caminhão da Prefeitura às terças-feiras, pela manhã.

Há muito essa lixeira tem provocado transtornos para os moradores, sobretudo para os que residem próximos a ela. O fato é que alguns condôminos têm depositado no local restos de alimentos, principalmente de peixes, com muitos dias de antecedência ao da coleta do lixo, e o mau odor exalado pela decomposição destes materiais chega a boa parte das unidades do condomínio. O mau cheiro é suficiente para causar desconforto à maioria dos condôminos.

A solução consiste em mudar a lixeira de lugar, para local mais afastado do condomínio, ou disciplinar melhor seu uso, estabelecendo-se regras rígidas para depósito de resíduos. No caso de alimentos, sobretudo restos de peixes, o recomendado é que sejam colocados na lixeira somente no dia coleta, momentos antes da passagem do caminhão coletor de resíduos.

Por isso, o vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providências, como as sugeridas a seguir, visando resolver o problema do mau odor provocado pela disposição inadequada de resíduos sólidos na lixeira coletiva instalada próxima à portaria do Condomínio Chácaras Paraíso, Região de Manheiro, neste Município: a) mudar essa lixeira de lugar, para local mais afastado do mencionado condomínio; e ou b) adotar, em parceria com o síndico do condomínio, regras mais rígidas quanto ao depósito de lixo orgânico, estabelecendo-se que os resíduos de alimentos, sobretudo de peixes, só poderão ser colocados na lixeira no dia coleta, momentos antes da passagem do caminhão coletor.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 24.8.2020
Aprovada em: 24.8.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara